DECRETO Nº 2999 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

REVOGA O DECRETO Nº 2970 DE 09 DE JUNHO DE 2004.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.970 de 09 de junho de 2004, que "Dá nova redação ao inc. I do art. 1º do Decreto nº 2.964 de 17 de maio de 2004".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de setembro de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal